

17,76 m e azimute plano 340°42'36" até o marco M-649, de coordenada N = 9.827.738,99m e E = 318.500,45m; 12,06 m e azimute plano 343°44'23" até o marco M-650, de coordenada N = 9.827.750,57m e E = 318.497,07m; 7,03 m e azimute plano 351°07'10" até o marco M-651, de coordenada N = 9.827.757,52m e E = 318.495,98m; 7,72 m e azimute plano 3°16'14" até o marco M-652, de coordenada N = 9.827.765,23m e E = 318.496,42m; 5,82 m e azimute plano 10°29'27" até o marco M-653, de coordenada N = 9.827.770,95m e E = 318.497,48m; 6,21 m e azimute plano 22°10'00" até o marco M-654, de coordenada N = 9.827.776,70m e E = 318.499,83m; 8,68 m e azimute plano 29°55'53" até o marco M-655, de coordenada N = 9.827.784,22m e E = 318.504,16m; 9,58 m e azimute plano 38°27'13" até o marco M-656, de coordenada N = 9.827.791,72m e E = 318.510,11m; 12,21 m e azimute plano 53°34'09" até o marco M-657, de coordenada N = 9.827.798,97m e E = 318.519,93m; 17,33 m e azimute plano 55°37'12" até o marco M-658, de coordenada N = 9.827.808,75m e E = 318.534,23m; 21,40 m e azimute plano 57°03'40" até o marco M-659, de coordenada N = 9.827.820,39m e E = 318.552,19m; 0,03 m e azimute plano 57°06'50" até o marco M-660, de coordenada N = 9.827.820,40m e E = 318.552,22m; 0,03 m e azimute plano 56°31'25" até o marco M-661, de coordenada N = 9.827.820,42m e E = 318.552,24m; 15,22 m e azimute plano 56°34'31" até o marco M-662, de coordenada N = 9.827.828,80m e E = 318.564,94m; 1,03 m e azimute plano 56°34'35" até o marco M-663, de coordenada N = 9.827.829,37m e E = 318.565,80m; 1,03 m e azimute plano 39°48'23" até o marco M-664, de coordenada N = 9.827.830,16m e E = 318.566,46m; 11,90 m e azimute plano 39°48'20" até o marco M-665, de coordenada N = 9.827.839,31m e E = 318.574,08m; 0,73 m e azimute plano 39°48'35" até o marco M-666, de coordenada N = 9.827.839,87m e E = 318.574,55m; 0,73 m e azimute plano 27°53'43" até o marco M-667, de coordenada N = 9.827.840,51m e E = 318.574,89m; 9,77 m e azimute plano 27°53'50" até o marco M-668, de coordenada N = 9.827.849,15m e E = 318.579,47m; 0,29 m e azimute plano 27°53'09" até o marco M-669, de coordenada N = 9.827.849,40m e E = 318.579,60m; 0,29 m e azimute plano 23°12'33" até o marco M-670, de coordenada N = 9.827.849,67m e E = 318.579,71m; 9,67 m e azimute plano 23°11'55" até o marco M-671, de coordenada N = 9.827.858,56m e E = 318.583,52m; 0,62 m e azimute plano 23°11'59" até o marco M-672, de coordenada N = 9.827.859,12m e E = 318.583,77m; 0,62 m e azimute plano 13°07'40" até o marco M-673, de coordenada N = 9.827.859,73m e E = 318.583,91m; 7,00 m e azimute plano 13°08'05" até o marco M-674, de coordenada N = 9.827.866,54m e E = 318.585,50m; 7,13 m e azimute plano 26°33'54" até o marco M-675, de coordenada N = 9.827.872,92m e E = 318.588,68m; 0,05 m e azimute plano 26°33'54" até o marco M-676, de coordenada N = 9.827.872,96m e E = 318.588,71m; 0,05 m e azimute plano 25°44'48" até o marco M-677, de coordenada N = 9.827.873,00m e E = 318.588,73m; 16,93 m e azimute plano 25°47'46" até o marco M-678, de coordenada N = 9.827.888,24m e E = 318.596,09m; 0,33 m e azimute plano 25°47'57" até o marco M-679, de coordenada N = 9.827.888,54m e E = 318.596,24m; 0,33 m e azimute plano 20°19'10" até o marco M-680, de coordenada N = 9.827.888,86m e E = 318.596,35m; 36,51 m e azimute plano 20°19'23" até o marco M-681, de coordenada N = 9.827.923,09m e E = 318.609,03m; 20,78 m e azimute plano 21°17'11" até o marco M-682, de coordenada N = 9.827.942,46m e E = 318.616,58m; 14,20 m e azimute plano 23°40'55" até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas se encontram representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Viseu.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1197963

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2023/539608	PAULO RAFAEL DA SILVA ARAUJO	SÍTIO FAMÍLIA ARAÚJO	16,2022 HA	BARCARENA	433/2025

Belém(Pa), 15/05/2025

Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

Protocolo: 1198128

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO) DE TERRAS, EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2018/254419	ILCA NASARE PINHEIRO DE CARVALHO	SÍTIO SANTO ANTONIO	38,5032 HA	ABAETETUBA	436/2025

Belém(Pa), 15/05/2025

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS – Presidente

Protocolo: 1198196

PORTARIA Nº 435 DE 15 DE MAIO DE 2025.

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e, Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;

Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título de Propriedade (Doação) nº 078, expedido em favor de MANOEL GOMES DA SILVA, em 28 de dezembro de 1992, constante nas fls. 86 e verso, do Livro no 93, com as seguintes características: Município Parauapebas; Localização: à colônia Jader Barbalho – Gleba 15; Lote nº: 04; Área: 51ha 23a 54ca.

Considerando que foi requerida a retificação referente ao Título de Terra em questão, nos termos do Processo Administrativo nº 112309597/2023 – SICARF/ITERPA.

Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da Localização e Retificação do município, denominação, área e perímetro do Conteúdo do Título de Terra em questão, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).

RESOLVE:

1. RATIFICAR a Autenticidade e a Localização do Título de Propriedade (Doação) nº 078, em favor de MANOEL GOMES DA SILVA acima descrito e RETIFICAR o MUNICÍPIO, DENOMINAÇÃO, ÁREA, PERÍMETRO e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO, com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO, passando a ter a seguinte redação: MUNICÍPIO: Marabá, DENOMINAÇÃO: Fazenda Santa Rita - Lote 04 - Mat 1254; ÁREA: 50ha 47a 37ca, PERÍMETRO: 3.025,2939 m e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO de acordo com o último MEMORIAL DESCRITIVO apurado nos trabalhos de vistoria de campo e de georreferenciamento, cujos relatórios e peças técnicas foram aprovados pelos setores técnicos deste Instituto, bem como parecer jurídico, que fazem parte integrante do Processo Administrativo nº 112309597/2023 – SICARF/ITERPA.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Publique-se.

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS

Presidente/ITERPA

Protocolo: 1198203

DIÁRIA

PORTARIA Nº 427 de 15.05.2025

Objetivo: Visando atender a Ação de Regularização Fundiária nos municípios de SANTO ANTÔNIO DO

TAUÁ, SÃO CAETANO DE ODIVELA E VIGIA, em que serão realizados os trabalhos de CADASTROS, VISTORIA, EXECUÇÃO/FISCALIZAÇÃO DE GEORREFERENCIAMENTO e CARTOGRAFIA EM 300 PROCESSOS SICARF

Período: 20.05.2025 a 18.06.2025 (29,5 diárias)

Servidores:

3168085/1 - Maria Alzenora De Almeida – Eng. Agrônoma
5956547/2 - Danielle Santana Rito – Téc. Deaf
5976044/1 - Rafael Alves Raiol - Téc. Deaf
5961519/2 - Fabricio Martins Silva – Téc. Deaf
5975744/1 - Malaquias Da Luz Amaral – Assist. Téc. Deaf
5967383/2 - Rozeane Aquino Rodrigues Da Silva - Assist. Téc. Deaf
5552435/2 - Raimundo Socorro Costa Almeida - Agrimensor
5952117/2 - Bruno Mateus Santiago Da Silva – Téc. Deaf
57195917/1 - Renata Guizarde Queiroz De Leão – Assist. Administrativo
54188244/2 - Rosalvo De Araujo Das Neves – Motorista
ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos, Presidente

Protocolo: 1197978

PORTARIA Nº 426 de 15.05.2025

Objetivo: Visando atender a Ação de Regularização Fundiária no município de VISEU, em que serão realizados os trabalhos de CADASTROS, VISTORIA, EXECUÇÃO/FISCALIZAÇÃO DE

GEORREFERENCIAMENTO e CARTOGRAFIA EM 300 PROCESSOS SICARF

Período: 20.05.2025 a 18.06.2025 (29,5 diárias)

Servidores:

5961550/2 - Juscelino Gonçalves Palheta - Téc. Deaf
5975883/1 - Carlos Henrique Cavalcante Moraes – Téc. Deaf
5961510/2 - Laercio Alves Dos Santos – Assist. Téc. Deaf
5975628/1 - Alessandro Ferreira Dos Santos – Assist.Téc. Deaf
5911774/3 - Hugo Santos De Souza - Assist. Téc.Deaf
5950227/3 - Raimara Reis Do Rosário - Assist.Téc. Deaf
5975849/1 - Bianca Rafaela Leite Da Costa - Téc. Deaf
55585968/2 - Bruno De Abreu Pereira - Assist. Administrativo
591237/2 - Adriano Da Silva E Silva - Motorista
57198186/1 - Jony Lima De Souza - Motorista
ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos, Presidente

Protocolo: 1197972

PORTARIA Nº 428 de 15.05.2025

Objetivo: Visando atender a Ação de Regularização Fundiária no município de MARACANÃ, em que serão realizados os trabalhos de CADASTROS, VISTORIA, EXECUÇÃO/FISCALIZAÇÃO DE

GEORREFERENCIAMENTO e CARTOGRAFIA EM 300 PROCESSOS SICARF

Período: 20.05.2025 a 18.06.2025 (29,5 diárias)

Servidores: